



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	38
Portarias	43
Poder Legislativo	53
Atos Legislativos	53
Atas	53
Resolução	63

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5185/2026
=DE 14 DE ABRIL DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 007-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 62.300,88=(sessenta e dois mil, trezentos reais, oitenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.122.0016.2.043 – Gestão de Esporte e Lazer do Município		
3.3.90.93.00.92.0110 – Indenizações e Restituições -----	R\$	43.055,85
3.3.90.93.00.02.0110 – Indenizações e Restituições -----	R\$	1.035,03
4.4.90.52.00.92.0110 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$	18.210,00
TOTAL-----	R\$	62.300,88

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

1-a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária (136689) – BB – PMJ–SEMEL-SISTEMA DE DEMANDAS-ACADEMIA AO AR LIVRE – 31.153-7, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$	61.265,85
1-b) Excesso de Arrecadação constante da Conta Bancária (136689) – BB – PMJ–SEMEL-SISTEMA DE DEMANDAS-ACADEMIA AO AR LIVRE – 31.153-7, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$	1.035,03
Total-----	R\$	62.300,88

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:20:35 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:34:23 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO NO ESPORTE Nº0016
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.08

OBJETIVO: Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA: O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

ODS

#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	1.068	
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	289	
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5	
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	4	
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	4	
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	4	
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10	
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	48
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	10	10	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	4	4	4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	15	15	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	12	12	12	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	2	3	4	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclistico Urbano	2	2	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	2	2	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	1	1	1	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	2	2	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	1	1	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	1	1	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	12	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			8.503.782,99	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 007-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Nº	02.08
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER	Nº	27
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº	122
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE	Nº	0016
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO	Nº	2.043
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto:	Pessoas Atendidas		

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2400	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 7.741.200,88
-------------------------------	-------------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.015.200,88	1.828.000,00	1.904.000,00	1.994.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 007-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: O POVO NO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.08

OBJETIVO:

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	800
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	250



Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	2
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.575.282,99

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº 007-2026**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.043
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.015.200,88

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 007-2026



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5186/2026
=DE 14 DE ABRIL DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 008-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 9.413,80=(nove mil, quatrocentos e treze reais, oitenta centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2.024 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.92.0220 – Material de Consumo -----	R\$ 543,41
3.3.90.30.00.02.0220 – Material de Consumo -----	R\$ 9,18
3.3.90.39.00.92.0220 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----	R\$ 6.096,93
3.3.90.39.00.02.0220 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----	R\$ 103,00
4.4.90.52.00.92.0220 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 2.617,07
4.4.90.52.00.02.0220 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 44,21
TOTAL-----	R\$ 9.413,80

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

1-a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária (151560) – BB – PMJ–SEMED-Demanda 094563 – (PAINSP) – 36.508-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 9.257,41
1-b) Excesso de Arrecadação constante da Conta Bancária (151560) – BB – PMJ–SEMED-Demanda 094563 – (PAINSP) – 36.508-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 156,39
Total-----	R\$ 9.413,80

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:20:57 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:34:00 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO NA EDUCAÇÃO Nº0011
CÓDIGO DO PROGRAMA Secretaria Municipal da Educação /
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Nº02.05 e 02.06
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

OBJETIVO: O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA: Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

ODS

#VALOR!	#VALOR!	METAS	
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	96,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100	
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90	
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100	
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100	
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6,00	10	
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	95	
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	65	
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90	
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	95	
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80	
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	unidade	1	2	
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50	200	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (inicição ODS 4.2)	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	34,00	30,00	25,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	19,00	18,00	17,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	24,00	22,00	20,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,40	5,50	6,00	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,90	5,00	5,10	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	0,20	0,20	0,20	0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	90	90	90	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	6	8	10	10
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	90	92	94	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	50	55	60	65
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	90	90	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	80	85	90	95
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	42,80	42,80	42,80	42,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	2	2	2	2
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	50,00	100,00	150,00	200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			468.276.412,40	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 008-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.024	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
19.832			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 108.609.187,65		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
25.264.187,65	26.507.000,00	27.658.000,00	29.180.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 008-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** POVO NA EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº0011**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº02.05**OBJETIVO:**

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	34,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	19,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	24,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	5,40

LDO - ANEXO V - Página 1

VERSÃO 1.0 - 27/08/2025



Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	4,90
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	0,20
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6	6
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	90
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	50
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	80
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada	unidade	1	2
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50,00	50,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			110.428.412,40

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº 008-2025**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.024
Produtos: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.816	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 25.264.187,65

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 008-2025



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5187/2026
=DE 14 DE ABRIL DE 2026=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO A FUNDAÇÃO PIO XII, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 011-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder no exercício de 2026, subvenção social para a seguinte entidade:

- a) **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Fundação Pio XII – Hospital de Amor** - CNPJ 49.150.352/0001-12, para garantir o fornecimento de gêneros alimentícios em quantidade e qualidade suficientes para atender às demandas dos serviços oncológicos oferecidos gratuitamente, apoiando a instituição na aquisição desses insumos essenciais, contribuindo para a manutenção do atendimento contínuo e de excelência aos pacientes.

Parágrafo único. A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2026. A prestação de contas pela Instituição beneficiada deverá ser elaborada nos termos das Instruções nº. 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A cobertura da despesa mencionada correrá por conta de dotação já consignada na peça orçamentária do corrente exercício financeiro.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:21:18 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:34:44 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5188/2026

=DE 14 DE ABRIL DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 012-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, crédito especial no valor de R\$ 345.255,79=(trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, setenta e nove centavos), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
07– SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0012.2.038 – Fundo Municipal da Cultura	
3.3.90.31.00.05.0110 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras -----	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00.05.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física -----	R\$ 75.750,00
3.3.90.39.00.05.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 244.505,79
TOTAL -----	R\$ 345.255,79

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação referente a transferência concedida pela União com fundamento na Lei nº 14.399/2022, de 08 de julho de 2022, constante da conta bancária nº 35.413-9 – MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, Agência 2211-X, Banco do Brasil S/A ----- **R\$ 345.255,79**

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:21:38 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:35:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO NA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA N°0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE CULTURA E
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL TURISMO
N°02.07

OBJETIVO: Fortalecer a identidade cultural e ampliar o acesso da população a manifestações artísticas locais, incentivando a diversidade cultural e a inclusão social.

JUSTIFICATIVA: A cidade carece de maior acesso a eventos culturais descentralizados, valorizando artistas locais e promovendo a inclusão social por meio da cultura.

ODS

#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	METAS	
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	unidade	37	50	
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos	unidade	20	20	
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	3	5	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	40	45	45	50
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos	20	20	20	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	5	5	5	5
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.408.755,79	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 012-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
AÇÕES				
ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.038	
Produto: EVENTOS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1	1	1	1	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 744.255,79		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
438.755,79	97.500,00	101.500,00	106.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 012-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO**

X

EXERCÍCIO: 2026**PROGRAMA:** O POVO NA CULTURA**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0012**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07**OBJETIVO:** Fortalecer a identidade cultural e ampliar o acesso da população a manifestações artísticas locais, incentivando a diversidade cultural e a inclusão social.**JUSTIFICATIVA:** A cidade carece de maior acesso a eventos culturais descentralizados, valorizando artistas locais e promovendo a inclusão social por meio da cultura.**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	unidade	37	40
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos	unidade	20	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	3	5
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.885.255,79

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 012-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.038
Produto:	Eventos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 438.755,79

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 012-2026



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5189/2026
=DE 14 DE ABRIL DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 014-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 116.740,26 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.1.012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESPORTIVO "NEWTON REIS"	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 116.740,26
TOTAL -----	R\$ 116.740,26

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.451.0024.1.005 – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
449	4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 116.740,26
	TOTAL -----	R\$ 116.740,26

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:22:01 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:35:54 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

O POVO NO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).



ODS



METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	4
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	48
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	4
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclístico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	10	10	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	4	4	4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	15	15	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	12	12	12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	2	3	4	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	2	2	2	2
Realização de Passeio Ciclístico Rural	2	2	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	1	1	1	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	2	2	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	1	1	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	1	1	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	12	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				8.620.523,25

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 014-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INCLUSÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Nº	02.08
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER	Nº	27
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO	Nº	812
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE	Nº	0016
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESPORTIVO "NEWTON REIS"	Nº	1.012
CÓDIGO DO PROJETO			
Produto: Unidades Reformadas			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1	0	0	0	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 116.740,26
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
116.740,26	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 014-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: O POVO NO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.08

OBJETIVO:

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade	Índice	Índice
-------------	---------	--------	--------



INDICADORES	de Medida	Recente	Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquete, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	800
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	250
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	2
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1



Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.692.023,25

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 014-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESPORTIVO		
PROJETO	"NEWTON REIS"		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.012
Produto: Unidades Reformadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 116.740,26

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 014-2026



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5190/2026
=DE 14 DE ABRIL DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 015-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 200.000,00= (duzentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

01 – LEGISLATIVO		
01– CAMARA DE VEREADORES		
01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal		
3.1.90.92.00.01.0110 – Despesas de Exercícios Anteriores -----		R\$ 200.000,00
TOTAL -----		R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 – LEGISLATIVO		
01 – CAMARA DE VEREADORES		
01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal		
7 3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----		R\$ 200.000,00
TOTAL -----		R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º.– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:31:23 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:36:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7694/2026
=DE 14 DE ABRIL DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5185/2026”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 62.300,88=(sessenta e dois mil, trezentos reais, oitenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0016.2.043 – Gestão de Esporte e Lazer do Município	
3.3.90.93.00.92.0110 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 43.055,85
3.3.90.93.00.02.0110 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 1.035,03
4.4.90.52.00.92.0110 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 18.210,00
TOTAL-----	R\$ 62.300,88

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

1-a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária (136689) – BB – PMJ–SEMEL-SISTEMA DE DEMANDAS-ACADEMIA AO AR LIVRE – 31.153-7, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 61.265,85
1-b) Excesso de Arrecadação constante da Conta Bancária (136689) – BB – PMJ–SEMEL-SISTEMA DE DEMANDAS-ACADEMIA AO AR LIVRE – 31.153-7, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 1.035,03
Total-----	R\$ 62.300,88

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:27:59 -03'00'

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:32:32 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7695/2026
=DE 14 DE ABRIL DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5186/2026”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 9.413,80=(nove mil, quatrocentos e treze reais, oitenta centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2.024 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.92.0220 – Material de Consumo -----	R\$ 543,41
3.3.90.30.00.02.0220 – Material de Consumo -----	R\$ 9,18
3.3.90.39.00.92.0220 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 6.096,93
3.3.90.39.00.02.0220 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 103,00
4.4.90.52.00.92.0220 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 2.617,07
4.4.90.52.00.02.0220 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 44,21
TOTAL-----	R\$ 9.413,80

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

1-a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária (151560) – BB – PMJ–SEMED-Demanda 094563 – (PAINSP) – 36.508-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 9.257,41
1-b) Excesso de Arrecadação constante da Conta Bancária (151560) – BB – PMJ–SEMED-Demanda 094563 – (PAINSP) – 36.508-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 156,39
Total-----	R\$ 9.413,80

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:28:24 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:32:58 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7696/2026

=DE 14 DE ABRIL DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5188/2026”:

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 345.255,79=(trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, setenta e nove centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
07– SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0012.2.038 – Fundo Municipal da Cultura	
3.3.90.31.00.05.0110 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras -----	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00.05.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física -----	R\$ 75.750,00
3.3.90.39.00.05.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 244.505,79
TOTAL -----	R\$ 345.255,79

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação referente a transferência concedida pela União com fundamento na Lei nº 14.399/2022, de 08 de julho de 2022, constante da conta bancária nº 35.413-9 – MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, Agência 2211-X, Banco do Brasil S/A ----- **R\$ 345.255,79**

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:59:26 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 16:00:57 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7697/2026

=DE 14 DE ABRIL DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5189/2026”:.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 116.740,26 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.1.012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESPORTIVO "NEWTON REIS"	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 116.740,26
TOTAL -----	R\$ 116.740,26

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.451.0024.1.005 – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
449	4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 116.740,26
	TOTAL -----	R\$ 116.740,26

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:59:48 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 16:01:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7698/2026
=DE 14 DE ABRIL DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5190/2026”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 200.000,00= (duzentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

01 – LEGISLATIVO	
01– CAMARA DE VEREADORES	
01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
3.1.90.92.00.01.0110 – Despesas de Exercícios Anteriores -----	R\$ 200.000,00
TOTAL -----	R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	01 – LEGISLATIVO	
	01 – CAMARA DE VEREADORES	
	01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
7	3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 200.000,00
	TOTAL -----	R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:2771445280
3

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:45:14 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:46:04 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 256/2026 =De 14 de abril de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos do **OF.SMS. nº 160/2026**, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, o qual solicita a revogação da Portaria Municipal nº 226/2026, com as posteriores alterações dadas pela Portaria Municipal 231/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de saúde e a permanência da servidora em sua unidade de origem para atender ao interesse público;

R
E
S
O
L
V

E: Revogar a Portaria nº 226, de 1º de abril de 2026, **bem como** as posteriores alterações dadas pela **Portaria Municipal nº 231**, de 02 de abril de 2026, que determinava a fixação da sede de exercício da servidora **DÉBORA ALVES PASSARELI**; e, em decorrência da revogação, referida servidora, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem II, permanece em exercício no Centro de Saúde II "Dr. Arthur Costacurta"**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**; retroagindo os efeitos desta Portaria **a partir de 10 de abril de 2026**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:23:01 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:37:55 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 257/2026** **=De 14 de abril de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.074, de 25 de agosto de 1997, que criou o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; **CONSIDERANDO** que compete à Secretaria Municipal de Assistência Social a gestão e o gerenciamento dos recursos destinados ao financiamento das ações de assistência social, nos termos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.074/1997 e em consonância com a Lei Municipal nº 3.580/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar formalmente autoridade para responder pela ordenação de despesas e movimentação financeira do referido Fundo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 04 de março de 2026, a Senhora **ELIANE VECCHI PEREIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**.

Art. 2º No exercício da gestão, competirá à servidora a prática de atos de gestão orçamentária, financeira e administrativa vinculados ao Fundo, submetendo as contas e relatórios à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme determina o Artigo 6º da Lei Municipal nº 2.074/1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AOS SETORES COMPETENTES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:23:52 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:37:34 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 259/2026
=De 14 de abril de 2026=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 554/2025, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 026/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos do Memorando sob nº 8.135/2026, sobre a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 554, de 20 de outubro de 2025;

R
E
S
O
L
V

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 554/2025, concluir seus trabalhos de apuração no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) n.º 026/2025**, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 17/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:26:01 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:37:10 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 260/2026 =De 14 de abril de 2026=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 564/2025, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 027/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos do Memorando sob nº 8.135/2026, sobre a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 564, de 05 de novembro de 2025;

R
E
S
O
L
V

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 564/2025, concluir seus trabalhos de apuração no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) n.º 027/2025**, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 05/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:2771445280
3

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:25:44 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:39:46 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 261/2026 **=De 14 de abril de 2026=**

“ALTERA O ARTIGO 2º REFERENTE À COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTAURADA PELA PORTARIA SOB Nº 565/2025 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 028/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando nº 8.135/2026, sobre a necessidade de se alterar a composição da Comissão constituída através da Portaria nº 565, de 05 de novembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. O Artigo 2º da Portaria n.º 565/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA **sob n.º 028/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)
- LIVIA MARIA MININEL CAPELOCI GUERREIRO
- CAMILA QUAGLIO BERTINI”

Art. 3º. Ficam ratificados e inalterados todos os demais termos e disposições da Portaria ora alterada que não conflitem com este ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:25:19 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:40:12 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 262/2026
=De 14 de abril de 2026=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 565/2025, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 028/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos do Memorando sob nº 8.135/2026, sobre a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 565, de 05 de novembro de 2025, com suas posteriores alterações;

R
E
S
O
L
V

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 565/2025, com as alterações dadas pela Portaria Municipal nº 261/2026, concluir seus trabalhos de apuração no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) n.º 028/2025, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 05/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:2771445280
3

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:25:00 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:39:25 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 263/2026 =De 14 de abril de 2026=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 567/2025, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 029/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos do Memorando sob nº 8.135/2026, sobre a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 567, de 05 de novembro de 2025;

R
E
S
O
L
V

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 567/2025, concluir seus trabalhos de apuração no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) n.º 029/2025**, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 05/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:24:11 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:38:38 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 264/2026
=De 14 de abril de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando sob nº 8.069/2026;

**R
E
S
O
L
V**

E: designar o servidor **PABLO LUIZ PEREIRA LOPES** - nas funções de Fiscal de Rendas e Finanças e Postura - para substituir a servidora JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO - **Diretora do Departamento de Emprego, Indústria e Comércio - SEMAP**, durante o seu período de férias de **04/05/2026 a 13/05/2026 (10 dias)**, fazendo jus a diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:24:40 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:39:01 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 265/2026 **=De 14 de abril de 2026=**

"RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 217/2026, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de sanar erro material identificado na redação original da Portaria n.º 217, de 1º de abril de 2026, a fim de garantir a fidedignidade e a clareza do ato administrativo, conforme solicitação contida no Memorando 6.799/2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica retificado o dispositivo que estabelece a unidade de destino da servidora MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA FRUGERI, Técnico de Enfermagem, na Portaria n.º 217/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Para Unidade	Ambulatório de Especialidades "Dr. Jorge Saud Sobrinho"
--------------	---

Leia-se:

Para Unidade	CAPS I "Dr. Jeremias Rodrigues Villela"
--------------	--

Art. 2º. Ficam ratificados e inalterados todos os demais termos e disposições da Portaria ora retificada que não conflitem com este ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.14 15:26:21 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.14 15:40:38 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Pág 1 de 10 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/BJ0hCTIAEU5JiGFV9I4enTFwkzpn8eKL> | Assinado digitalmente por Assinadooc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 7ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 1ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 06/04/2026 - 19:47 ; Encerramento: 06/04/2026 - 21:34

Lista de Presença na Sessão: Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

Expedientes: **Expediente:** OBS.: Os Projetos de Lei Nº 007/2026, Nº 008/2026, Nº 011/2026, Nº 012/2026, Nº 014/2026 e Nº 015/2026 do Executivo e o Projeto de Resolução Nº 002/2026 do Legislativo serão encaminhados para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo de dois dias (se aprovada a urgência), que se inicia no dia 07/04/2026. Sendo que o Projeto de Lei Nº 011/2026 do Executivo também será encaminhado para a Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; e os Projetos de Lei Nº 007/2026, Nº 008/2026, Nº 012/2026 e Nº 014/2026 do Executivo também serão encaminhados para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.

Matérias do Expediente: 1 - Dispensa de Leitura - matérias do expediente nº 4 de 2026, Ata Ordinária nº 06, de 23-03-26; PLs 16, 17, 18 todos do Executivo; PL 03-26-Leg; Indicações Escritas nºs 31 a 38; Requerimentos escritos nº 22 a 25; e, Moções nºs 03 a 05. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais :** Ricardo Frojoni - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Juliano Cesar Coelho - Sim ; Antônio Marcos Rodighero - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; **2 - Ata Ordinária nº 6 de 2026,** "ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026." Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PLM, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais :** Juliano Cesar Coelho - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Cintia Fernandes de Oliveira - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Antônio Marcos Rodighero - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Fernanda Beatriz Alves Macedo - Sim ; José Euripedes Ferreira - Sim ; Murilo Ronaldo Meneguetti - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 16 de 2026,** "INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 4941/2022, QUE 'DISPÕE SOBRE DIÁRIA PARA MOTORISTAS, TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO (TFD) E DESPESAS DE PEQUENA MONTA', NA FORMA QUE ESPECIFICA." - Obs.: (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 53, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada ; 4 - Projeto de Lei do Executivo nº 17 de 2026,** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA" - Obs.: (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 55, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada ; 5 - Projeto de Lei do Executivo nº 18 de 2026,**

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 07/04/2026



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA" - Obs.: (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 56, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada ; 6 - Projeto de Lei do Legislativo nº 3 de 2026**, "Institui no âmbito do município de Jardinópolis a "Semana da Dança" e dá outras providências." Autores: Dalva C. Siqueira dos Santos, Rogério Bello Lima Conga, Número de Protocolo: 57, Turno: Único, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida ; 7 - Indicação escrita nº 31 de 2026**, Indica ao Senhor Prefeito a necessidade e urgência de execução de obras de drenagem (valetas, canaletas ou galerias) para contenção de águas pluviais e manutenção de bueiros nas vias adjacentes à Avenida Prefeito Newton Reis - bairro Vila Paulista. Autor: Fernanda Macedo, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida ; 8 - Indicação escrita nº 32 de 2026**, Indica ao Senhor Prefeito a reforma e adequação da garagem e local de descanso dos motoristas da Secretaria de Saúde. Autor: Fernanda Macedo, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida ; 9 - Indicação escrita nº 33 de 2026**, Indica ao Senhor Prefeito que seja denominado de ANA CLÁUDIA ELEFANTE COELHO, de saudosa memória, o prédio destinado à equoterapia a ser construído nas dependências do Campo do Bahia. Autor: Juliano Coelho, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida ; 10 - Indicação escrita nº 34 de 2026**, Indica ao Senhor Prefeito a colocação de câmeras de monitoramento em todas as creches do município de Jardinópolis. Autor: Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida ; 11 - Indicação escrita nº 35 de 2026**, Indica ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente, com máxima urgência, bem como à empresa responsável pelo serviço de iluminação pública - Consórcio Alta Mogiana, a implantação completa de iluminação pública na Avenida Pedro Briigliadori, no trecho localizado após o Campo do Ajax, que dá continuidade à Rua Antônio Marasco, até o bairro Residencial Adib Rassi. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida ; 12 - Indicação escrita nº 36 de 2026**, Indica ao Senhor Prefeito que providencie a limpeza de áreas verdes públicas e notificação de proprietários de terrenos com mato alto localizados nas proximidades da empresa "Toninho Bananas", nos bairros Jardim São Gabriel e Jardim Morumbi. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida ; 13 - Indicação escrita nº 37 de 2026**, Indica ao Senhor Prefeito que determine com máxima urgência a realização de reparos no prédio do Núcleo Benedita Veloso, localizado no bairro Vila Reis, especialmente na cozinha, que tem sido constante alvo de alagamentos e infiltrações em dias de chuva. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida ; 14 - Indicação escrita nº 38 de 2026**, Indica ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente, especialmente à fiscalização municipal, que proceda com a notificação dos proprietários de terrenos localizados nos bairros Jardim São Lucas I, II e III, Jardim das Aroeiras I e II e Jardim Santa Lúcia, para que realizem, com urgência, a limpeza, roçagem e manutenção adequada de seus imóveis. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida ; 15 - Requerimento nº 22 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa de Leis quais as espécies de árvores para reflorestamento existem no Horto Municipal à disposição da população, tanto para a área urbana quanto para a zona rural. Autor: Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida ; 16 - Requerimento nº 23 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis cópia do contrato celebrado com a empresa terceirizada de alimentação da Cozinha Piloto, incluindo a identificação do gestor e do fiscal do referido contrato. Autor: Cintia Fernandes, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida ; 17 - Requerimento nº 24 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações detalhadas e documentos referentes ao prédio do Núcleo Benedita Veloso, que atende aos Projetos Girassol e Esperança, em especial sobre a cozinha e as condições de funcionamento. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida ; 18 - Requerimento nº 25 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito que



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

envie a esta Casa de Leis informações e documentos sobre a locação do imóvel onde atualmente está instalada a Prefeitura Municipal (antigo Colégio Sagrado Coração de Jesus). Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **19 - Moção nº 3 de 2026**, Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MÁRIO LÚCIO KRUGER, ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2026, aos 75 anos de idade, em nosso município. Autores: José E. Ferreira (Chupeta), Cintia Fernandes, Dalva C. Siqueira dos Santos, Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Fernanda Macedo, José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Juliano Coelho, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Marcos Rodighero, Murilo Meneguetti, Ricardo Frojoni, Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **20 - Moção nº 4 de 2026**, Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Movimento Democrático Brasileiro - MDB, partido que completou 60 anos de fundação em 24 de março de 2026, consolidando-se como uma das mais tradicionais e expressivas forças políticas do País, com trajetória profundamente marcada pela defesa da democracia, do diálogo institucional e da construção responsável da vida pública brasileira. Autores: José Eduardo Gomes Junior (Fofó), José E. Ferreira (Chupeta), Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; **21 - Moção nº 5 de 2026**, Moção de Apoio à aprovação, pelo Plenário do Senado, da EMENDA ADITIVA apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Senador Sérgio Moro à PEC 52/23, que inclui como princípio do ensino a garantia de Educação Inclusiva em todos os níveis, assegurada a atuação das Instituições Especializadas, bem como o direito de escolha do educando ou de sua família. Autores: Ricardo Frojoni, Cintia Fernandes, Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Fernanda Macedo, Juliano Coelho, Marcos Rodighero, Murilo Meneguetti, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Cintia Fernandes / PL ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; Fernanda Macedo / PSD ; José E. Ferreira (Chupeta) / MDB ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Juliano Coelho / PSD ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marcos Rodighero / UNIÃO ; Murilo Meneguetti / PODE ; Ricardo Frojoni / PL ; Rogério Bello Lima Conga / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Emenda Constitucional - Leg nº 1 de 2026, "DÁ NOVA REDAÇÃO NO CAPUT DO ARTIGO 24, NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 26, NO INCISO XIII DO ARTIGO 36, NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 38, PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 46; E, REVOGAM OS INCISOS I, III e V TODOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 24, O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 40 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 153, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS." - Obs.: (2ª e última discussão e votação) Autores: José E. Ferreira (Chupeta), José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Juliano Coelho, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Murilo Meneguetti, Ricardo Frojoni, Rogério Bello Lima Conga, Número de Protocolo: 13, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **2 - Dispensa da leitura de pareceres/vot em bloco nº 2 de 2026**, PEC 02-26-Leg - Pareceres das Comissões Permanentes: JR - FOCP. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **3 - Parecer Justiça e Redação - Eme Lei Orgânica - Leg nº 2 de 2026**, Parecer Favorável - sem emenda - PEC 002-26-Leg. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno:



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **4 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - Em à Lei Org - Leg nº 2 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PEC 002-26-Leg. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **5 - Projeto de Emenda Constitucional - Leg nº 2 de 2026**, "ACRESCENTAM OS PARÁGRAFOS 7º E 8º NO ARTIGO 140-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS" - Obs.: (1ª discussão e votação) Autores: Dalva C. Siqueira dos Santos, José E. Ferreira (Chupeta), José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Murilo Meneguetti, Rogério Bello Lima Conga, Turno: 1ª Votação, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **6 - Dispensa da leitura de pareceres/vot em bloco nº 3 de 2026**, PL 05-26-Exe - Pareceres das Comissões Permanentes: JR - FOCP - SASMA. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **7 - Parecer Justiça e Redação - PL - Exe nº 5 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PL 005-26-Exe. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **8 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Exe nº 5 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PL 005-26-Exe. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **9 - Parecer Saúde Assis. Social e Meio Amb - PL - Exe nº 5 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PL 005-26-Exe. Autor: SASMA - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

- Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **10 - Projeto de Lei do Executivo nº 5 de 2026**, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO O CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 27, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **11 - Dispensa da leitura de pareceres/vot em bloco nº 4 de 2026**, PL 09-26-Exe - Pareceres das Comissões Permanentes: JR - FOCP - ECE. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **12 - Parecer Justiça e Redação - PL - Exe nº 9 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PL 009-26-Exe. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **13 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Exe nº 9 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PL 009-26-Exe. Autor: ECE - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **14 - Parecer Educação Cultura e Esporte - PL - Exe nº 9 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PL 009-26-Exe. Autor: ECE - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **15 - Projeto de Lei do Executivo nº 9 de 2026**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA" Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 28, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **16 - Dispensa da leitura de pareceres/vot em bloco nº 5 de 2026**, PL 10-26-Exe - Pareceres das Comissões Permanentes: JR - FOCP - ECE. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **17 - Parecer Justiça e Redação - PL - Exe nº 10 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PL 010-26-Exe. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **18 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Exe nº 10 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PL 010-26-Exe. Autor: ECE - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **19 - Parecer Educação Cultura e Esporte - PL - Exe nº 10 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PL 010-26-Exe. Autor: ECE - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **20 - Projeto de Lei do Executivo nº 10 de 2026**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA" Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Número de Protocolo: 29, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **21 - Dispensa da leitura de pareceres/vot em bloco nº 6 de 2026**, PL 02-26-Leg - Pareceres das Comissões Permanentes: JR - FOCF - ECE. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **22 - Parecer Justiça e Redação - PL - Leg nº 2 de 2026**, Parecer Favorável - sem emenda - PL 002-26-Leg. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **23 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Leg nº 2 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PL 002-26-Leg. Autor: FOCF - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ;



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **24 - Parecer Educação Cultura e Esporte - PL - Leg nº 2 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PL 002-26-Leg. Autor: ECE - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **25 - Projeto de Lei do Legislativo nº 2 de 2026**, "Institui no âmbito do município de Jardinópolis o "Dia do Artesão", e dá outras providências." Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **26 - Dispensa da leitura de pareceres/vot em bloco nº 7 de 2026**, PRes 01-26-Exe - Pareceres das Comissões Permanentes: JR - FOCP. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **27 - Parecer Justiça e Redação - PRes - Leg nº 1 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PRes 001-26-Leg. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **28 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PRes - Leg nº 1 de 2026**, Parecer favorável - sem emenda - PRes 001-26-Leg. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **29 - Projeto de Resolução nº 1 de 2026**, "DÁ NOVA REDAÇÃO NOS ARTIGOS 212, 213 E 214 TODOS DO REGIMENTO INTERNO QUE FOI INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Autores: Dalva C. Siqueira dos Santos, José E. Ferreira (Chupeta), José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Murilo Meneguetti, Rogério Bello Lima Conga, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **31 - Requerimento de Regime de Urgência nº 16 de 2026**, Of. 46-26-Exe - urgência e sessão extraordinária - PL 16-26-Exe. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 4, Abstenções: 0,



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resultado: Aprovado Votos Nominais : Cintia Fernandes - Não ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Não ; Fernanda Macedo - Não ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Não ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **32 - Requerimento de Regime de Urgência nº 17 de 2026**, Of. 49-26-Exe - urgência e sessão extraordinária - PL 17-26-Exe. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 5, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais :** Cintia Fernandes - Não ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Não ; Fernanda Macedo - Não ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Não ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **33 - Requerimento de Regime de Urgência nº 18 de 2026**, Of. 51-26-Exe - urgência e sessão extraordinária - PL 18-26-Exe. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais :** Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **34 - Requerimento verbal - Plenário nº 7 de 2026**, Dispensa de Leitura e votação em bloco dos requerimentos escritos nºs 22 a 25-2026. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais :** Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **35 - Requerimento nº 22 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa de Leis quais as espécies de árvores para reflorestamento existem no Horto Municipal à disposição da população, tanto para a área urbana quanto para a zona rural. Autor: Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais :** Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **36 - Requerimento nº 23 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis cópia do contrato celebrado com a empresa terceirizada de alimentação da Cozinha Piloto, incluindo a identificação do gestor e do fiscal do referido contrato. Autor: Cintia Fernandes, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais :** Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **37 - Requerimento nº 24 de 2026**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações detalhadas e documentos referentes ao prédio do Núcleo Benedita Veloso, que atende aos Projetos Girassol e Esperança, em especial sobre a cozinha e as condições de funcionamento. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais :** Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **38 - Requerimento nº 25 de 2026**, Requer ao



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações e documentos sobre a locação do imóvel onde atualmente está instalada a Prefeitura Municipal (antigo Colégio Sagrado Coração de Jesus). Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **39 - Requerimento verbal - Plenário nº 8 de 2026**, Dispensa de Leitura e votação em bloco das moções escritas nºs 03 a 05-2026. Autor: Dalva C. Siqueira dos Santos, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **40 - Moção nº 3 de 2026**, Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MÁRIO LÚCIO KRUGER, ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2026, aos 75 anos de idade, em nosso município. Autores: José E. Ferreira (Chupeta), Cintia Fernandes, Dalva C. Siqueira dos Santos, Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Fernanda Macedo, José Eduardo Gomes Junior (Fofó), Juliano Coelho, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Marcos Rodighero, Murilo Meneguetti, Ricardo Frojoni, Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **41 - Moção nº 4 de 2026**, Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Movimento Democrático Brasileiro - MDB, partido que completou 60 anos de fundação em 24 de março de 2026, consolidando-se como uma das mais tradicionais e expressivas forças políticas do País, com trajetória profundamente marcada pela defesa da democracia, do diálogo institucional e da construção responsável da vida pública brasileira. Autores: José Eduardo Gomes Junior (Fofó), José E. Ferreira (Chupeta), Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **42 - Moção nº 5 de 2026**, Moção de Apoio à aprovação, pelo Plenário do Senado, da EMENDA ADITIVA apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Senador Sérgio Moro à PEC 52/23, que inclui como princípio do ensino a garantia de Educação Inclusiva em todos os níveis, assegurada a atuação das Instituições Especializadas, bem como o direito de escolha do educando ou de sua família. Autores: Ricardo Frojoni, Cintia Fernandes, Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Fernanda Macedo, Juliano Coelho, Marcos Rodighero, Murilo Meneguetti, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Cintia Fernandes - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; Fernanda Macedo - Sim ; José E. Ferreira (Chupeta) - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Juliano Coelho - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marcos Rodighero - Sim ; Murilo Meneguetti - Sim ; Ricardo Frojoni - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ;

Considerações Finais: Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Gustavo de Sousa deu por encerrada a sessão. A



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Resolução



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/Q9o8DL2Vi6bK4P0xkuNbk0cpc4MRgtO> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 306/2026

- De 14 de Abril de 2026 -

"Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, a proceder a digitalização dos processos administrativos físicos, referentes as compras, licitações e contratos administrativos vigentes e dá outras providências."

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE – JOSÉ EURIPEDES FERREIRA, 1ª SECRETÁRIA – DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS E 2º SECRETÁRIO – ROGERIO BELLO LIMA CONGA; E EU, LUIZ GUSTAVO DE SOUSA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal, converter em meio digital, em formato pdf ou equivalente e compatível com pesquisa, os processos administrativos físicos, referentes as compras, licitações e contratos administrativos, que ainda estão vigentes com o Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, o Setor de Compras, Licitações e Contratos, adotará as providências administrativas necessárias para a digitalização e instrução dos autos.

Art. 2º Após a digitalização, os autos físicos serão arquivados em caixas próprias para fins de guarda e passando o andamento processual a tramitar exclusivamente no formato digital.

Art. 3º Todas as fases de tramitação dos processos de que trata o artigo 1º da presente norma, serão necessariamente no formato digital e excepcionalmente, por meio de Ato da Mesa Diretora, específico para caso concreto, poderá ser admitida a tramitação física temporária, para evitar prejuízo na prestação dos serviços públicos, em decorrência de anomalia ou deficiência no sistema virtual, que implique na paralização ou descontinuidade dos serviços por tempo justificável.

Parágrafo único. Cessando a anomalia ou deficiência de que trata o “caput” deste artigo, os atos praticados no formato físicos, serão convertidos em meio digital para todos os fins.



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/Q9o8DL2Vi6bK4P0xkuNbk0copc4MRgtO> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Art. 4º Esta resolução poderá ser regulamentada por Ato da Mesa Diretora, quando se fizer necessária.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 14 de abril de 2026.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quatorze dias do mês de abril de 2026.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane

Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa